



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Conselho Universitário – ConsUni

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7632/7635/7636
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº xxx, DE xxx DE xxxx DE xxxxx

Define a alocação de docentes do quadro efetivo da UFABC em gabinetes individuais como prioridade institucional.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

✓ A necessidade de garantir aos docentes da UFABC requisitos mínimos necessários para a execução adequada de suas funções;

✓ O fato de os gabinetes destinados aos docentes, além das atividades inerentes à profissão, também serem utilizados para atividades diversas que envolvem terceiros tais como, mas não exclusivamente:

- atender alunos de graduação e pós-graduação para discussão de atividades relacionadas ao ensino nesses níveis;

- receber seus orientados de Iniciação Científica e de Pós-Graduação, para discussão de projetos, experimentos, relatórios, dissertações e teses, e outras atividades de orientação;

✓ No caso de coordenadores de curso, coordenadores de disciplinas, diretores de centro e de docentes que participam de comitês, comissões e cargos administrativos diversos, receber docentes, discentes e servidores técnico-administrativos, além de membros externos à comunidade da UFABC para discussões relativas à execução desses cargos e realização de pequenas reuniões;

✓ A natureza eventualmente sigilosa dessas atividades que envolvem terceiros, como resultados de pesquisa confidenciais passíveis de patente;

✓ A possibilidade que tais atividades que envolvem terceiros dificultem a realização de tarefas, especialmente as que envolvem maior necessidade de concentração, por parte de outro docente que esteja dividindo o gabinete;

✓ Receber pesquisadores colaboradores para discussões de atividades relacionadas a pesquisa.

RESOLVE:

Art. 1º Definir a alocação de docentes do quadro efetivo da UFABC em gabinetes individuais como prioridade institucional.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Conselho Universitário – ConsUni

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7632/7635/7636
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

Parágrafo Único. Para a devida implementação desta política, em todas as próximas discussões sobre espaços na UFABC deverá ser priorizada o estabelecimento de novos gabinetes docentes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.